



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.119, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1.117
Data: 18/01/24

“SUBSTITUI MEMBRO NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membros conselheiros titular e suplente, representantes do segmento Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 183/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficas substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes do segmento Poder Público, desde já nomeados, alterando-se a redação das alíneas “d” e “f” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.998/2023, alterado pelos Decretos nº 7.034/2023, nº 7.036/2023, nº 7.069/2023, nº 7.083/2023 e nº 7.109/2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I –

d) CULTURA

Titular: Patrícia Silva Nogueira

Suplente: Sandra Gentil Amaral Luz

f) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Iaralene da Silva Galisi

Suplente: ...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo.